

# TUTORIAL CESSÃO DE BENS

VERSÃO 1.0 - AGO/25



## INTRODUÇÃO

A cessão de bens móveis é uma modalidade de movimentação de bens de **caráter provisório** e por **prazo determinado**, que envolve a **transferência de posse** entre diferentes entidades, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 9.373/2018.

***Art. 4º** A cessão, modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado, com transferência de posse, poderá ser realizada nas seguintes hipóteses:*

*I - entre órgãos da União;*

*II - entre a União e as autarquias e fundações públicas federais; ou*

*III - entre a União e as autarquias e fundações públicas federais e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e suas autarquias e fundações públicas.*

***Parágrafo único.** A cessão dos bens não considerados inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente.*

O sistema Siads contempla a realização da **Movimentação de Cessão de bens** nas três situações citadas no Decreto.

Por meio da transação **INCMOVIMEN** (Inclusão de Movimentação de Bens), os usuários do sistema podem:

- 1. Incluir a movimentação** de cessão de bens móveis,
- 2. Excluir a intenção** de ceder bens móveis antes da confirmação da unidade de destino e,
- 3. Confirmar a movimentação** dos bens móveis.

Nos três casos há integração com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e, no momento de confirmação, também é realizado o registro nas contas contábeis de controle de responsabilidade com terceiros, as quais refletem os atos de gestão da Unidade Gestora (UG).

Nesse tutorial abordaremos os passos a passos para a **Cessão de bens móveis** e a **Devolução de Cessão de Bens móveis** entre usuários do Siads.



# CESSÃO DE BENS MÓVEIS NO SIADS

A seguir, são detalhadas as **etapas da cessão de bens entre usuários do SIADS**, incluindo as orientações para cada fase, **desde a inclusão até a confirmação da movimentação**, conforme as normas estabelecidas.

## Como incluir a Movimentação de bens móveis

### **OBSERVAÇÃO:**

Esse procedimento deve ser realizado pela **Unidade Gestora (UG) cedente**, ou seja, aquela que irá ceder os bens móveis.

**Passo 1:** Acesse o portal [gov.br/patrimonio](http://gov.br/patrimonio) e clique em “Siads Hod”



A captura de tela mostra a interface do portal gov.br/patrimonio. No topo, há o logotipo do gov.br e o menu de navegação com opções como "Órgãos do Governo", "Acesso à Informação", "Legislação" e "Acessibilidade". Abaixo, há uma barra de busca e uma seção de serviços recomendados. O banner principal exibe o título "GESTÃO PATRIMONIAL" e uma imagem de mãos digitando em um teclado. Abaixo do banner, há um texto explicativo sobre a gestão de bens por meio dos sistemas Siads e Doações.gov.br. Na seção "SIADS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL", há uma imagem de uma mão movendo blocos de madeira e uma lista de links: "Vídeos", "Manuais", "Perguntas e Respostas", "Saiba mais", "Siads Web" e "Siads Hod". O link "Siads Hod" está destacado com um retângulo vermelho.

## Passo 2: Insira seu CPF, senha e clique em "Avançar"

### Rede Serpro

As informações contidas nos sistemas informatizados do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados são protegidas por sigilo. As seguintes condutas constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário deste sistema à responsabilização administrativa, penal e cível:

- a) O acesso não-autorizado;
- b) O acesso não-motivado por necessidade de serviço;
- c) A disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso;
- d) A disponibilização não-autorizada de informações contidas no sistema;
- e) A quebra do sigilo relativo a informações contidas no sistema.

Todo e qualquer acesso é monitorado e controlado. Proteja sempre sua senha. Quando encerrar as operações, tenha o cuidado de desconectar sua estação de trabalho do sistema. Ao teclar a opção "Avançar", abaixo, o usuário declara-se ciente das responsabilidades acima referidas.

Fundamento legal: Constituição Federal, Código Penal, Código Tributário Nacional.

---

#### Informativo

A partir de 08/07/2025, teve início a implementação do segundo fator de autenticação para acesso às aplicações que utilizam o emulador HOD. A nova funcionalidade será liberada de forma gradual para grupos de usuários, com expectativa de que até fevereiro de 2026 todos já estejam utilizando o segundo fator de autenticação.

---

**ATENÇÃO:** Clique aqui para obter o Guia de Usuário do HOD

#### Acesso Por Certificado Digital

Se você já possui Certificado Digital, clique no ícone abaixo.



#### Acesso Por Usuário e Senha

Preencha os campos.

Código:

Senha:

Informe um Sistema:

Em caso de problemas no acesso, envie um e-mail.

## Passo 3: Acesse: SIADS > PATRIM > MOVIMENTO > INCMOVIMEN > (INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS).

```
TELA 002                - MENU DE SISTEMAS -
CODIGO :                 BASE: SA004
USUARIO:                 DATA: 15/08/2025
NETNAME:                 ULTIMO ACESSO: 14/08/2025 13:08:45  HORA: 09:42:35

POSICIONE O CURSOR NA LINHA DO SISTEMA DESEJADO E TECLE <ENTER>:

      NOME                BASE        PSEUDO  DESCRICAO
      ----                -
REUSE-DES                SA002                REUSE STN DESENVOLVIMENTO
SENHA-REDE                BSB01                SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO
SENHA-REDE                BSB02                SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO
SENHA-REDE                SA002                SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO
SIADS                    BSB02                SIST INT DE ADM DE SERVICOS
SIADS-HOM                BSB01                SIST INT DE ADM DE SERVICOS
SIAFI                    BSB03                SISTEMA DE ADMIN. FINANCEIRA
SIAFIHE                  BSB01                SIAFI HOMOLOGACAO EXTERNA

COMANDO ==> _____

PF3=SAI  PF4=LIBERA                PF9=LIMPA PF10=PSEUDO PF11=AUTO T02
MÁ + a                                22/016
```

**Passo 4:** Selecione (X) "CESSÃO", em seguida, tecle ENTER;

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 15:20:51          USUARIO:

UASG          : 110600 - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

( _ ) CONFIRMAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA / TROCA DE RESPONSABILIDADE
( _ ) TRANSFERÊNCIA ENTRE UGS
( _ ) DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIRO
( X ) CESSÃO
( _ ) DEVOLUÇÃO DE CESSÃO
( _ ) TRANSFERÊNCIA DE BEM DE TERCEIRO
( _ ) TROCA DE ITEM DE MATERIAL
( _ ) TROCA DE RESPONSABILIDADE
```

**Passo 5:** Selecione (X) "ÓRGÃO SIAFI E SIADS";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( CESSÃO )
DATA: 04/04/2025          HORA: 15:21:01          USUARIO:

UASG          : 110600 - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

( X ) ÓRGÃO SIAFI E SIADS
( _ ) ÓRGÃO SIAFI NÃO SIADS (CADASTRO DE TERCEIROS)
( _ ) ÓRGÃO NÃO SIAFI (CADASTRO DE TERCEIROS)
```

**Passo 6:** Selecione (X) "INCLUSÃO";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( CESSÃO PARA ÓRGÃO SIAFS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 15:21:09          USUARIO:

UASG          : 110600 - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

( X ) INCLUSÃO
( _ ) EXCLUSÃO
( _ ) CONFIRMAÇÃO
```

**Passo 7:** Informe os dados da movimentação conforme instruções exibidas tela a tela:

- 1. "INFORME OU ESCOLHA A UORG DE ORIGEM":** digite o código da Unidade Organizacional (UORG) **de origem dos bens a serem cedidos** ou posicione a digitação no caractere "\_" ao lado da UORG que deseja selecionar e digite "X";
- 2. "DOCUMENTO":** digite o número do documento dessa transação, a ser definido pelo usuário;
- 3. "INFORME OU ESCOLHA O ÓRGÃO DE DESTINO":** digite o código do Órgão a que pertence a UG de destino desses bens ou posicione a digitação no caractere "\_" ao lado da UORG que deseja selecionar e digite "X";
- 4. "INFORME OU ESCOLHA O UORG DE DESTINO":** digite o código da unidade de destino;
- 5. "NRO PROCESSO":** digite o número do processo no qual está documentada a cessão;
- 6. "DATA DA DEVOLUÇÃO":** (exibida ao lado de NRO PROCESSO: digite a data prevista para devolução dos bens;
- 7. "INFORME O(S) BEM(NS)":** Digite o(s) número(s) de patrimônio ou selecione o(s) bem(ns) a serem cedidos;
- 8. "MOTIVO":** digite o motivo da cessão.

**Passo 8:** Confira todas as informações e confirme a Inclusão da movimentação.

Neste momento, o sistema executa uma Nota de Lançamento (NL) no SIAFI com impacto nas contas patrimoniais e de controle de bens em trânsito pelo valor líquido.



## Como excluir a intenção de Cessão

### OBSERVAÇÃO:

Esse procedimento deve ser realizado pela **Unidade Gestora (UG) cedente**, ou seja, aquela que iniciou a intenção de cessão dos bens

### ATENÇÃO!

Só é permitido excluir a **intenção de movimentação**, ou seja, após a confirmação da movimentação, não será possível excluí-la.

A exclusão pode ser utilizada nos casos em que houve algum registro incorreto ou desistência.

**Passo 1:** Para acessar o sistema Siads Grande Porte (HOD), repita os passos 1 e 2, descritos na Inclusão de Cessão.

**Passo 2:** Acesse: SIADS > PATRIM > MOVIMENTO > INCMOVIMEN > (INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS);

**Passo 3:** Selecione ( X ) "CESSÃO";

**Passo 4:** Selecione ( X ) "ÓRGÃO SIAFI E SIADS";

**Passo 5:** Selecione ( X ) "EXCLUSÃO";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( CESSÃO PARA ÓRGÃO SIADS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 15:26:18          USUARIO:
UASG          : 110600 - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

( _ ) INCLUSÃO
( x ) EXCLUSÃO
( _ ) CONFIRMAÇÃO
```

**Passo 6:** Selecione o número do documento da intenção de cessão que deseja excluir; e

**Passo 7:** Confirme a Exclusão.

Neste momento, o sistema executa uma Nota de Lançamento (NL) de estorno no SIAFI com impacto nas contas patrimoniais e de controle de bens em trânsito.

## Como confirmar a cessão de bens

### OBSERVAÇÃO:

Esse procedimento deve ser realizado pela **Unidade Gestora (UG) cessionária**, ou seja, aquela que irá receber o bem.

**Passo 1:** Para acessar o sistema Siads Grande Porte (HOD), repita os passos 1 e 2, descritos na Inclusão de Cessão.

**Passo 2:** Acesse: SIADS > PATRIM > MOVIMENTO > INCMOVIMEN > (INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS);

**Passo 3:** Selecione ( X ) "CESSÃO";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 15:34:47          USUARIO:
UASG          : 170995 - HOMOLOGACAO

( _ ) CONFIRMAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA / TROCA DE RESPONSABILIDADE
( _ ) TRANSFERÊNCIA ENTRE UGS
( _ ) DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIRO
( x ) CESSÃO
( _ ) DEVOLUÇÃO DE CESSÃO
( _ ) TRANSFERÊNCIA DE BEM DE TERCEIRO
( _ ) TROCA DE ITEM DE MATERIAL
( _ ) TROCA DE RESPONSABILIDADE
```

**Passo 4:** Selecione ( X ) "ÓRGÃO SIAFI E SIADS";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( CESSÃO )
DATA: 04/04/2025          HORA: 15:34:56          USUARIO:
UASG          : 170995 - HOMOLOGACAO

( x ) ÓRGÃO SIAFI E SIADS
( _ ) ÓRGÃO SIAFI NÃO SIADS (CADASTRO DE TERCEIROS)
( _ ) ÓRGÃO NÃO SIAFI (CADASTRO DE TERCEIROS)
```

**Passo 5:** Selecione ( X ) "CONFIRMAÇÃO";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( CESSÃO PARA ÓRGÃO SIADS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 15:35:03          USUARIO:
UASG          : 170995 - HOMOLOGACAO

( _ ) INCLUSÃO
( _ ) EXCLUSÃO
( x ) CONFIRMAÇÃO
```

**Passo 6:** Informe os dados da movimentação conforme instruções recebidas tela a tela:

- 1. "INFORME A UORG DE ORIGEM":** digite o código da Unidade Organizacional (UORG) de origem dos bens cedidos;
- 2. "DOCUMENTO"** - selecione o número do documento que deseja confirmar a transação;
- 3. "DATA DA CONFIRMAÇÃO DE CESSÃO":** digite a data de confirmação de recebimento dos bens;

**Passo 7:** Confirme a cessão dos bens móveis.

Neste momento, o sistema executa uma Nota de Lançamento (NL) no SIAFI com impacto nas contas patrimoniais e de controle de bens em trânsito e de responsabilidade com bens de terceiros pelo valor líquido.



# DEVOLUÇÃO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS NO SIADS

Por meio da transação **INCMOVIMEN** (Inclusão de Movimentação de Bens), os usuários do sistema Siads podem:

- 1. Incluir** a devolução de cessão de bens,
- 2. Excluir a intenção de devolver bens** antes da confirmação da unidade de destino e,
- 3. Confirmar a movimentação.**

Nos três casos há integração com o SIAFI.

A seguir, serão detalhados os passos a passos para a **devolução de cessão de bens entre usuários do Siads**, incluindo as orientações para cada fase, **desde a inclusão** até a **confirmação da movimentação**, conforme as normas estabelecidas.

## Como incluir uma Devolução de Cessão

### OBSERVAÇÃO:

Esse procedimento deve ser realizado pela **Unidade Gestora (UG) cessionária**, ou seja, aquela que tem a intenção de devolver o bem ao órgão cedente.

**Passo 1:** Para acessar o sistema Siads Grande Porte (HOD), repita os passos 1 e 2, descritos na Inclusão de Cessão.

**Passo 2:** Acesse: SIADS > PATRIM > MOVIMENTO > INCMOVIMEN > (INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS);

**Passo 3:** Selecione ( X ) "DEVOLUÇÃO DE CESSÃO";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 16:10:47          USUARIO:

UASG          : 170995 - HOMOLOGACAO

( _ ) CONFIRMAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA / TROCA DE RESPONSABILIDADE
( _ ) TRANSFERÊNCIA ENTRE UGS
( _ ) DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIRO
( _ ) CESSÃO
( x ) DEVOLUÇÃO DE CESSÃO
( _ ) TRANSFERÊNCIA DE BEM DE TERCEIRO
( _ ) TROCA DE ITEM DE MATERIAL
( _ ) TROCA DE RESPONSABILIDADE
```

**Passo 4:** Selecione ( X ) "ÓRGÃO SIAFI E SIADS";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( DEVOLUÇÃO DA CESSÃO )
DATA: 04/04/2025          HORA: 16:10:58          USUARIO:
UASG          : 170995 - HOMOLOGACAO

( x ) ÓRGÃO SIAFI E SIADS
( _ ) ÓRGÃO SIAFI NÃO SIADS (CADASTRO DE TERCEIROS)
( _ ) ÓRGÃO NÃO SIAFI (CADASTRO DE TERCEIROS)
```

**Passo 5:** Selecione ( X ) "INCLUSÃO";

```
SIADS, PATRIM, MOVIMENTO, INCMOVIMEN ( DEVOLUÇÃO DE CESSÃO PARA ÓRGÃO SIADS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 16:11:05          USUARIO:
UASG          : 170995 - HOMOLOGACAO

( x ) INCLUSÃO
( _ ) EXCLUSÃO
( _ ) CONFIRMAÇÃO
```

**Passo 6:** Informe os dados da movimentação:

- 1. "INFORME OU ESCOLHA A UORG DE ORIGEM":** digite o código da Unidade Organizacional (UORG) que os **bens cedidos estão sob responsabilidade** ou posicione a digitação no caractere "\_" ao lado da UORG que deseja selecionar e digite "X";
- 2. "DOCUMENTO":** digite o número do documento dessa transação, a ser definido pelo usuário;
- 3. "INFORME OU ESCOLHA O ÓRGÃO DE DESTINO":** digite o código do Órgão a que pertence a UG de destino desses bens ou posicione a digitação no caractere "\_" ao lado da UORG que deseja selecionar e digite "X";
- 4. "INFORME OU ESCOLHA O UORG DE DESTINO":** digite o código da UORG da UG unidade de destino ou posicione a digitação no caractere "\_" ao lado da UORG que deseja selecionar e digite "X";



5. **"NRO PROCESSO"**: digite o número do processo no qual está documentada a devolução de cessão;

6. **"INFORME O(S) BEM(NS)"**: Digite o(s) número(s) de patrimônio(s) ou selecione o(s) bem(ns) a serem cedidos;

7. **"MOTIVO"**: digite o motivo da devolução de cessão.

**Passo 7** : Confirme a Inclusão da devolução de cessão.

Neste momento, o sistema executa uma Nota de Lançamento (NL) no SIAFI com impacto nas contas patrimoniais e de controle de bens em trânsito pelo valor líquido.

## Como excluir uma intenção de Devolução de Cessão

### **OBSERVAÇÃO:**

Esse procedimento deve ser realizado pela **Unidade Gestora (UG) cessionária**, ou seja, aquela que iniciou a intenção de devolver o bem ao órgão cedente.

### **ATENÇÃO!**

Esse procedimento só pode ser realizado nos casos em que **não foi confirmada a devolução de cessão**.

**Passo 1:** Para acessar o sistema Siads Grande Porte (HOD), repita os passos 1 e 2, descritos na Inclusão de Cessão.

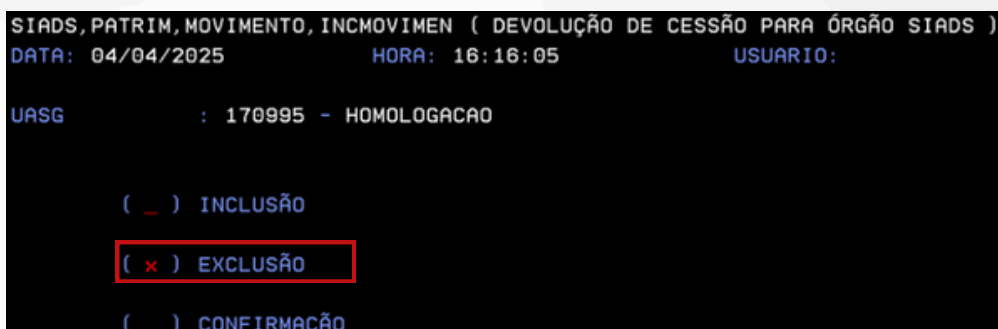
**Passo 2:** Acesse: SIADS > PATRIM > MOVIMENTO > INCMOVIMEN > (INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS);



**Passo 3:** Selecione ( X ) "DEVOLUÇÃO DE CESSÃO";

**Passo 4:** Selecione ( X ) "ÓRGÃO SIAFI E SIADS";

**Passo 5:** Selecione ( X ) "EXCLUSÃO";



**Passo 6:** Selecione ou informe o número do documento que deseja excluir a intenção da devolução de cessão.

**Passo 7:** Confirme a intenção de exclusão de cessão.

Neste momento, o sistema executa uma Nota de Lançamento (NL) de estorno no SIAFI com impacto nas contas patrimoniais e de controle de bens em trânsito.

## Como confirmar a Devolução de Cessão

### OBSERVAÇÃO:

Esse procedimento deve ser realizado pela Unidade Gestora (UG) cedente, ou seja, aquela que terá o bem devolvido ao seu patrimônio.

**Passo 1:** Para acessar o sistema Siads Grande Porte (HOD), repita os passos 1 e 2, descritos na Inclusão de Cessão.

**Passo 2:** Acesse: SIADS > PATRIM > MOVIMENTO > INCMOVIMEN > (INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS);

**Passo 3:** Selecione ( X ) "DEVOLUÇÃO DE CESSÃO";

```
SIADS,PATRIM,MOVIMENTO,INCMOVIMEN ( INCLUSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 16:28:21          USUARIO:

UASG          : 110600 - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

( _ ) CONFIRMAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA / TROCA DE RESPONSABILIDADE
( _ ) TRANSFERÊNCIA ENTRE UGS
( _ ) DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TERCEIRO
( _ ) CESSÃO
( x ) DEVOLUÇÃO DE CESSÃO
( _ ) TRANSFERÊNCIA DE BEM DE TERCEIRO
( _ ) TROCA DE ITEM DE MATERIAL
( _ ) TROCA DE RESPONSABILIDADE
```

**Passo 4:** Selecione ( X ) "ÓRGÃO SIAFI E SIADS";

```
SIADS,PATRIM,MOVIMENTO,INCMOVIMEN ( DEVOLUÇÃO DA CESSÃO )
DATA: 04/04/2025          HORA: 16:28:47          USUARIO:

UASG          : 110600 - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

( x ) ÓRGÃO SIAFI E SIADS
( _ ) ÓRGÃO SIAFI NÃO SIADS (CADASTRO DE TERCEIROS)
( _ ) ÓRGÃO NÃO SIAFI (CADASTRO DE TERCEIROS)
```

**Passo 5:** Selecione ( X ) "CONFIRMAÇÃO";

```
SIADS,PATRIM,MOVIMENTO,INCMOVIMEN ( DEVOLUÇÃO DE CESSÃO PARA ÓRGÃO SIADS )
DATA: 04/04/2025          HORA: 16:28:59          USUARIO:

UASG          : 110600 - SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

( _ ) INCLUSÃO
( _ ) EXCLUSÃO
( x ) CONFIRMAÇÃO
```

**Passo 6:** Informe os dados da movimentação:

- 1. "INFORME A UORG DE ORIGEM":** digite o código da Unidade Organizacional (UORG) de origem dos bens devolvidos;
- 2. "DOCUMENTO":** selecione o número do documento que deseja confirmar a transação;
- 3. "DATA DA CONFIRMAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CESSÃO":** digite a data de confirmação de recebimento dos bens;

**Passo 7:** Confirme a devolução de cessão dos bens.

Neste momento, o sistema executa uma Nota de Lançamento (NL) no SIAFI com impacto nas contas patrimoniais e de controle de bens em trânsito e de responsabilidade com bens de terceiros pelo valor líquido.



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

